



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Portaria ADM/CEE/PI nº 025/2020

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.101/99, em seu art. 8º, § 1º,

CONSIDERANDO o Parecer CEE/PI nº 054/2004,

CONSIDERANDO a comunicação contida no Ofício nº 040/2020, de 19 de junho de 2020, protocolado no CEE/PI, em 30/06/2020, encaminhando cópia da Lei nº 221/2017 de 20/02/2017, que dispõe sobre a criação e Instituição do Conselho Municipal de Educação de Jardim do Mulato – PI, Decreto Nº 004/2017 de 20/02/2017, que homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação e da Portaria Nº 043/2017 de 20/02/2017, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação de Jardim do Mulato-PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a entrega, ao Conselho de Educação do Município de Jardim do Mulato-Piauí, dos processos em tramitação neste Conselho referentes às escolas sediadas naquele Município e integrantes de seu Sistema de Ensino, que compreende:

- a) Escolas municipais da educação básica;
- b) Escolas da educação infantil da rede privada.

Art. 2º - Determinar que os processos referentes a 02 (dois) ou mais cursos, onde pelo menos um permanece jurisdicionado ao CEE/PI, deverão continuar com sua tramitação normal neste Conselho, sendo analisados apenas os que se subordinam ao Sistema Estadual de Ensino.

Art. 3º - Recomendar que o novo Conselho Municipal de Educação adote Resolução recepcionando os termos das Resoluções CEE/PI nº 001 e 058/2018 que renova a autorização de funcionamento das escolas da Rede Municipal de Jardim do Mulato-PI.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 03 de julho de 2020.

Cons. Francisco Soares Santos Filho
Presidente do CEE/PI